



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. /2024

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR ALEXANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA”.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Colatinense ao senhor **ALEXANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões,
Em, 25 de Julho de 2024.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS
VEREADOR**





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Justificativa

Alexandre Pinheiro de oliveira, é natural do estado do Rio de Janeiro, é Graduado em Administração de Empresa e Direito. Advogado. Pós Graduado em Direito Empresarial e Direito Penal.

Ex-Procurador Adjunto do Município de Anchieta/ES.

Procurador Efetivo do Município de Colatina/ES desde 2013.

Na atual Gestão exerceu o cargo de Procurador-Geral do Município e atualmente responde pela Procuradoria-Geral Adjunta.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS
VEREADOR**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003100360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Felipe Coutinho Martins (Tedinha)** em **29/07/2024 17:38**

Checksum: **9DF2D43E9ED960200C87983058C5B48E202B7F33B03B59C0D8F7D6FAB854E999**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003100360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.